



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 359/2021

Maringá, 23 de março de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal possui controle e/ou formas institucionais de fiscalização acerca dos munícipes contaminados pela *COVID-19* e que são internados por meio do Sistema Único de Saúde – SUS em estabelecimentos da rede hospitalar privada, e, em caso positivo, detalhe qual é o mecanismo e qual é a frequência de tais atividades de controle e fiscalização. Em caso negativo, decline se existe a possibilidade de implantar a referida função.

Tais questionamentos tornam-se tanto válidos quanto pertinentes ao se considerar que:

1 – conforme divulgado pela direção de uma unidade hospitalar privada e veiculado pela imprensa local, no último dia 19 de março de 2021, os hospitais particulares maringaenses possuem baixo estoque de insumos necessários para o tratamento da doença em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Como é sabido, protocolos médicos e sanitários exigem a disponibilidade de drogas anestésicas e sedativas e de fármacos betabloqueadores, por exemplo, a fim de que a intubação de pacientes ocorra com segurança e conforto. Além disso, chegaram ao parlamentar signatário relatos de profissionais da saúde, funcionários da rede privada, sobre a escassez de máscaras, luvas e cateteres;

2 – servidores municipais conveniados ao Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá – SAMA, atualmente operado pela empresa Sudamed, são atendidos justamente em hospitais privados da cidade – que, conforme observado no tópico anterior, estão enfrentando dificuldades para garantir procedimentos e tratamentos intensivos de forma adequada;

3 – os convênios existentes entre o Sistema Único de Saúde – SUS e a rede hospitalar privada são fundamentais ao atendimento da população, especialmente em um período pandêmico, mas também demandam rigoroso controle, tendo em vista o repasse de verbas públicas para custear os procedimentos realizados.

É salutar, portanto, que o Município possua ou desenvolva metodologias de fiscalização periódica, com o objetivo de evitar imprevistos e problemas à gestão da saúde pública e, principalmente, à comunidade maringaense.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 24/03/2021, às 10:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0209459** e o código CRC **AB175273**.